## EDITAL Nº. 02/2024

A Câmara Municipal de Porto Esperidião, por meio deste, torna público para os efeitos do Artigo 5°, inciso LV da Constituição Federal, que se encontra em discussão nesta Casa de Leis o Processo n°. 53.794-2/2023 TCE-MT (com seus respectivos anexos e apensos), referente às Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de porto Esperidião, exercício 2023, sob gestão do Prefeito Martins Dias de Oliveira, contendo o Parecer Prévio Favorável emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

A Leitura em Plenário do Parecer Prévio se dará na Sessão Ordinária do dia 07 de outubro de 2024, sendo encaminhado no dia seguinte para a Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização para, no prazo máximo de 30 dias, emissão de Parecer, propostas de medidas legais, outras providências cabíveis e elaboração do Projeto Decreto Legislativo.

Porto Esperidião - MT, em 02 de outubro de 2024.

Isamara Eva da Maia Ramos Presidente